



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE POJUCA**

Praça ACM, Ed. Edvaldo Siqueira Guimarães, S/Nº  
Centro - Pojuca/Ba CEP: 48.120-000  
Fone/Fax: [71] 3645-3045/2218  
CNPJ: 13.341.573/0001-20

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2021**

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2021 QUE ENTRE SI FIRMAM A CÂMARA MUNICIPAL DE POJUCA/BA E A EMPRESA RITA MARTINS VARIEDADES LTDA, NAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES QUE SEGUEM:

Pelo presente instrumento, a **CÂMARA MUNICIPAL DE POJUCA/BA**, inscrita no CNPJ sob nº 13.341.573/0001-20, com sede na Praça ACM, Edifício Edvaldo Siqueira Guimarães, S/Nº, Centro, Pojuca/BA, CEP 48.120-000, neste ato representado pelo Presidente da Mesa Diretora, Senhor Leandro Jorge Monteiro Nunes, portador RG nº 810745143 SSP/BA e inscrito no CPF sob nº 830.332.705-49 e pelo Diretor Administrativo, Senhor Luiz Cláudio Santos Bezerra, inscrito na OAB/BA sob nº 56.213 e no CPF sob nº 488.545.145-00, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **RITA MARTINS VARIEDADES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.277.593/0001-17, com sede na Rua Antônio Mota, nº 245, Centro, Pojuca/BA, CEP 48.120-000, neste ato representado pelo Sócio-Administrador, Senhor Cristiano Martins Araújo, portador RG nº 09.718.588-45 SSP/BA e inscrito no CPF sob nº 048.051.825-47, doravante denominado **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Nº 021/2021, Pregão Presencial Nº 006/2021, resolvem celebrar o QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2021, com fulcro na Lei Federal Nº 8.666, de 1993, combinadas com as normas de Direito Comum, no que for aplicável, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação de prazo ao Contrato Administrativo nº 017/2021, celebrado em 10 de maio de 2021, referente a prestação de serviços de link de conectividade IP de acesso privado e dedicado à rede mundial de computadores - internet, via fibra óptica, com 200 MB Full (download/upload) para atender às necessidades da Câmara Municipal de Pojuca/BA.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE PRORROGAÇÃO DOS SERVIÇOS**

O Contrato nº 017/2021 fica prorrogado por mais 12 (doze) meses a partir do dia 10 de maio de 2025, em conformidade com disposto na Cláusula Segunda do citado contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente do presente Termo Aditivo correrá por conta de recurso proveniente da CONTRATANTE, à conta da Dotação Orçamentária:

Órgão: 01 – Câmara Municipal de Pojuca

Unidade Orçamentária: 01.01.01 – Câmara Municipal de Pojuca

Ação: 1.31.1.4.001 – Gestão das Ações, Atividades e Serviços Administrativos

Natureza da Despesa: 339040 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação

Fonte: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos



**ESTADO DA BAHIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE POJUCA**

Praça ACM, Ed. Edvaldo Siqueira Guimarães, S/Nº  
Centro - Pojuca/Ba CEP: 48.120-000  
Fone/Fax: [71] 3645-3045/2218  
CNPJ: 13.341.573/0001-20

**CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO**

O presente aditivo de prazo está amparado no Artigo 57, inciso II, da Lei Federal Nº 8.666, de 1993.

**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não modificadas pelo presente instrumento.

E assim, por estarem de pleno acordo, lavrou-se o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais depois de lidas e achadas conforme, serão assinadas pelos representantes das partes.

Pojuca/Bahia, 08 de maio de 2025.

**RITA MARTINS VARIEDADES LTDA**

CNPJ Nº 12.277.593/0001-17

**CRISTIANO MARTINS ARAÚJO**

SÓCIO-ADMINISTRADOR

**CÂMARA MUNICIPAL DE POJUCA**

CNPJ Nº 13.341.573/0001-20

**LUIZ CLÁUDIO SANTOS BEZERRA**

DIRETOR ADMINISTRATIVO

**CÂMARA MUNICIPAL DE POJUCA**

CNPJ Nº 13.341.573/0001-20

**LEANDRO JORGE MONTEIRO NUNES**

PRESIDENTE DA MESA DIRETORA